



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Exma. Senhora  
Deputada Regina Bastos  
M.I. Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus

Ofício n.º 152/CCCJD/2017

06 dezembro 2017

**Assunto:** Relatório relativo ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 – Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática - [COM\(2017\) 650](#)

Junto remeto a V. Ex.<sup>a</sup> o relatório da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 – Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática - [COM\(2017\) 650](#)-, da Senhora Deputada Vânia Dias da Silva, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, aprovado com os votos a favor de PSD, PS, BE e CDS-PP e abstenção do PCP na reunião de 6 de dezembro de 2017.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Relatório da Comissão de Cultura, Comunicação,  
Juventude e Desporto

**COM(2017) 650 Final**

**Relator(a):** Deputada  
Vânia Dias da Silva

---

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o “*Programa de Trabalho da Comissão para 2018*”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

## I – Enquadramento

A Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto recebeu, a 7 de novembro de 2017, a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o “*Programa de Trabalho da Comissão para 2018*”, denominada “*Uma União Mais Coesa, Mais Forte e Mais Democrática*”, a fim de ser feito o escrutínio parlamentar, no âmbito das respetivas atribuições.

Nesse sentido, foi designada a signatária – Deputada Vânia Dias da Silva – para elaborar o presente relatório.

A Comunicação em análise vem acompanhada de 5 anexos, a saber:

ANEXO I: Novas iniciativas;

ANEXO II: Iniciativas REFIT;

ANEXO III: Propostas prioritárias pendentes;

ANEXO IV: Propostas legislativas a retirar no prazo de seis meses;

ANEXO V: Lista das revogações previstas.

Não se discorre sobre os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade por não se tratar de iniciativa com natureza legislativa.

## II – Considerandos

A presente comunicação versa sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para o ano de 2018, centrado em 3 eixos fundamentais:

- a) Concluir a realização das 10 prioridades da Comissão Juncker;
- b) Preparar o objetivo 2025: uma União mais coesa, mais forte e mais democrática;
- c) Obter melhores resultados no terreno – melhor regulamentação, implementação e aplicação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Tal qual em 2017, o primeiro objetivo é prosseguir – e, desejavelmente, concluir – a execução das 10 prioridades da Comissão Juncker. A que acresce o desígnio, igualmente assinalado no ano anterior, de dar continuidade ao programa “Legislar Melhor”, revogando as propostas legislativas obsoletas e retirando atos legislativos em que não haja consenso ou que se encontrem ultrapassados, tudo conforme consta dos Anexos II, IV e V supra.

Neste último segmento, cumpre referir que a Comissão tenciona revogar 3 atos legislativos, retirar outros 15 e rever e avaliar 12 atos normativos, no âmbito do REFIT.

No que a iniciativas novas concerne, a Comissão aponta para 26, chegando a 66 o número de propostas prioritárias pendentes. É nestes dois campos que se encontram iniciativas relacionadas com as atribuições desta Comissão.

De assinalar, também, a maior novidade do Programa de Trabalho para 2018, o qual se materializa no objetivo de preparar a *Europa de amanhã*, assente no “Roteiro para uma União mais coesa, mais forte e mais democrática”, apresentado pelo Presidente Juncker no seu discurso sobre o Estado da União, no sentido de tornar a União Europeia mais forte e mais resiliente, através de uma unidade e de uma solidariedade ainda mais possantes.

Acrescenta ainda a Comissão que, atentas as eleições europeias de junho de 2019, o número de iniciativas legislativas a levar a cabo será limitado, sendo todas apresentadas até maio de 2018, permitindo, assim, ao Parlamento e ao Conselho dispor do tempo necessário para concluir os trabalhos legislativos até à data das ditas eleições.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

### **III – Iniciativas a escrutinar no âmbito da Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto**

#### **I – Mercado Único Digital Conectado**

O Programa de Trabalho da Comissão tem no “Mercado Único Digital Conectado” uma das suas principais prioridades. Nas palavras da Comissão, “Com 360 milhões de europeus que utilizam a Internet todos os dias para trabalhar, estudar, fazer compras ou permanecer ligados, a Europa precisa de um verdadeiro Mercado Único Digital.”. A Comissão tem trabalhado nesse sentido, somando já 24 propostas legislativas para o efeito, desde maio de 2015. Porém, apenas seis destas propostas foram adotadas pelos legisladores, pelo que estão inscritas como prioritárias as restantes, conforme melhor se explicita no quadro infra. Destacam-se o Código das Comunicações Eletrónicas, a proposta de reforma dos direitos de autor e a diretiva relativa aos conteúdos digitais. Acresce a cooperação reforçada em matéria de gestão do espetro, com vista à implementação de redes fixas e móveis de débito muito elevado (5G) de primeiro plano à escala mundial.

Para concretizar o Mercado Único Digital, está na forja uma proposta sobre a equidade nas relações entre as plataformas e as empresas, uma iniciativa em matéria de luta contra as notícias falsas e a revisão das orientações sobre o poder de mercado significativo no setor das comunicações eletrónicas.

Para fazer face ao problema crescente dos ciberataques, a Comissão já apresentou uma série de propostas, que continuará a desenvolver, a par da criação de uma rede de centros de competências em matéria de cibersegurança.

Finalmente, a Comissão assume ainda o compromisso de tirar o máximo partido da inteligência artificial.

Uma referência, apenas, ao novo quadro de proteção de dados da UE. A Comissão fornecerá orientações para ajudar os cidadãos, as empresas e as administrações públicas a preparem-se para a entrada em vigor deste quadro, em maio de 2018, continuando a colaboração com o novo Comité Europeu para a Proteção de Dados.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

### Iniciativas Novas

Um Mercado Único Digital Conectado	
Realização do Mercado Único Digital	Proposta sobre a equidade nas relações entre plataformas e empresas (legislativa, incluindo avaliação de impacto, artigo 114.º do TFUE, T1 2018); uma iniciativa que aborda os desafios das plataforma em linha no que se refere à propagação de informações falsas (não legislativa, 2018); e a revisão das orientações da Comissão para a análise de mercado e a avaliação do poder de mercado significativo no setor das comunicações eletrónicas (não legislativa, T2 2018).

### Propostas prioritárias pendentes

Um Mercado Único Digital Conectado		
Serviços transfronteiriços de entrega de encomendas	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos serviços transfronteiriços de entrega de encomendas	COM(2016) 0285 Final 2016/0149 (COD) 25.5.2016
Contratos Digitais	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre certos aspetos relativos aos contratos de fornecimento de conteúdos digitais	COM(2015) 0634 Final 2015/0287 (COD) 9.12.2015
	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a certos aspetos que dizem respeito a contratos de vendas em linha de bens e outras vendas à distância de bens	COM(2015) 0635 Final 2015/0288 (COD) 9.12.2015



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Reforma das telecomunicações*	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (Reformulação)	COM(2016) 590 Final 2016/0288 (COD) 14.9.2016
	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que institui o Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas	COM(2016) 591 Final 2016/0286 (COD) 14.9.2016
Direitos de autor no Mercado Único Digital*	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos direitos de autor no mercado único digital	COM(2016)593 Final 2016/0280 (COD) 14.9.2016
Direitos de autor e direitos conexos no domínio da radiodifusão *	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas sobre o exercício do direito de autor e direitos conexos aplicáveis a determinadas transmissões em linha dos organismos de radiodifusão e à retransmissão de programas de rádio e televisão	COM(2016)594 Final 2016/0284 (COD) 14.9.2016
Quadro modernizado audiovisual *	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2010/13/UE relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à oferta de serviços de comunicação social audiovisual, para a adaptar à evolução das realidades do mercado	COM(2016) 0287 Final 2016/0151 (COD) 25.5.2016
Proposta relativa à prevenção do bloqueio geográfico injustificado*	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre medidas contra o bloqueio geográfico e outras formas de discriminação com base na nacionalidade, local de residência ou de estabelecimento dos clientes no mercado interno e que altera o Regulamento (CE) n.º 2006/2004 e a Diretiva 2009/22/CE	COM(2016) 0289 Final 2016/0152 (COD) 25.5.2016



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Diretiva Privacidade Eletrónica*	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas e que revoga a Diretiva 2002/58/CE (Regulamento relativo à privacidade e às comunicações eletrónicas)	COM(2017) 10 Final 2017/0003 (COD) 10.1.2017
Regras internas de proteção de dados da UE — adaptação ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados*	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais por parte das instituições, órgãos, organismos e agências da União e à livre circulação desses dados e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE.	COM(2017) 8 Final 2017/0002 (COD) 10.1.2017
Livre fluxo de dados não pessoais	Recomendação de DECISÃO DO CONSELHO relativo a um quadro para o livre fluxo de dados não pessoais na União	COM(2017) 495 Final 2017/0228 (COD) 13.9.2017
Uma Agência da UE para a Cibersegurança	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à ENISA, a «Agência da União Europeia para a Cibersegurança», e à certificação da cibersegurança das tecnologias da informação e comunicação («Regulamento Cibersegurança»)	COM(2017) 477 Final 2017/0225 (COD) 13.9.2017

## II – Uma União da Mudança Democrática: Corpo Europeu de Solidariedade

A outra única matéria atinente a esta Comissão sobre que se debruça o respetivo Programa de Trabalho prende-se com o Programa Corpo Europeu de Solidariedade. Esta iniciativa, enquadrada no último vector das 10 prioridades da Comissão Juncker - Uma União da Mudança Democrática – ajuda os jovens a empenharem-se na sociedade que os rodeia e a desenvolverem os seus conhecimentos e competências no início da sua carreira. Deve agora ser dotada de uma base jurídica sólida até ao final do ano. O quadro infra demonstra isso mesmo.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

**Propostas prioritárias pendentes**

Uma União da mudança democrática		
Corpo Europeu de Solidariedade	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o quadro jurídico do Corpo Europeu de Solidariedade e que altera os Regulamentos (UE) n.º 288/2013, (UE) n.º 1293/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1305/2013, (UE) n.º 1306/2013 e a Decisão n.º 1313/2013/EU	COM(2017) 262 Final 2017/0102 (COD) 30.5.2017

**IV – Conclusões**

A Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto entende merecerem escrutínio direto da Comissão as seguintes iniciativas:

- a) Um Mercado Único Digital Conectado;
- b) Uma União da mudança democrática – Corpo Europeu de Solidariedade.

A Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, no decurso dos seus trabalhos, reserva-se a prerrogativa de poder vir a escutinar iniciativas europeias não incluídas no Programa de Trabalho da Comissão para 2018, que esta Comissão considere importante acompanhar.

Palácio de S. Bento, 6 de dezembro de 2017

**A Deputada Relatora**

**(Vânia Dias da Silva)**

**A Presidente da Comissão**

**(Edite Estrela)**